

# PLANO DE FORMAÇÃO

## 2019 - 2022



Cofinanciado por:



## Índice

### Índice

INTRODUÇÃO .....	2
1. OBJETIVOS .....	3
1.1. PESSOAL DOCENTE/PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO .....	4
1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE.....	4
1.3. OBJETIVOS GERAIS.....	4
2. DESTINATÁRIOS.....	4
3. MODALIDADES DE FORMAÇÃO.....	5
4. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE FORMAÇÃO.....	6
4.1. PESSOAL DOCENTE.....	6
4.2. PESSOAL NÃO DOCENTE.....	8
A) ASSISTENTES TÉCNICOS.....	8
B) ASSISTENTES OPERACIONAIS.....	8
4.3. ALUNOS.....	8
4.4. ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO .....	8
4.5. PARCEIROS EXTERNOS .....	8
5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO.....	9
5.1. METODOLOGIA.....	9
6. AVALIAÇÃO.....	10
7. DIVULGAÇÃO .....	10

## INTRODUÇÃO

---

Ser professor requer uma permanente adaptação às condições de trabalho bem como uma constante atualização científica, pedagógica e didática. Ainda que a formação inicial seja de elevada qualidade, a formação contínua é uma necessidade para garantir o sucesso dos alunos e a qualidade de ensino.

A formação contínua deve ser entendida como instrumento estratégico de modernização e transformação dos processos educativos e como a resposta mais adequada aos objetivos e metas definidos no Projeto Educativo, através do estabelecimento de áreas estratégicas de formação.

O presente Plano de Formação estabelece e organiza as prioridades de formação, de acordo com as orientações expressas na legislação em vigor relativas à formação contínua e com o preconizado nos documentos estruturantes da Escola, integrando as necessidades dos docentes, não docentes, alunos, Encarregados de Educação e Parceiros externos. Os relatórios de autoavaliação e avaliação externa, bem como os modelos de autoavaliação CAF (Estrutura Comum de Avaliação), RAE (Referencial de Avaliação Externa) e EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional) são igualmente elementos a ter em conta na concessão do projeto de formação. Considerando as finalidades que presidem à formação no sentido da melhoria da qualidade do ensino, importa ainda ter em conta as transformações que ocorreram nas políticas educativas, designadamente as resultantes do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como o Perfil Profissional de cada Referencial de Formação. De igual forma devem também ser consideradas as modificações operadas pelo regime jurídico da educação inclusiva, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), os diferentes referencias de Educação, como o Referencial de Educação para a Saúde, o Referencial Aprender com a Biblioteca Escolar, o de Educação Financeira, de Educação para os Media, entre outros, devem servir como instrumentos orientadores para o estabelecimento das prioridades de formação.

O Conselho Pedagógico é responsável pela determinação das prioridades de formação que visam garantir o sucesso educativo e profissional dos alunos e promover o desenvolvimento pessoal e comunitário.

Uma vez que as necessidades de formação acompanham necessariamente as dinâmicas e projetos da Escola, a calendarização, que será anexada a este documento, e reformulação (caso se exija) do presente Plano é anual e o mesmo vigora por um período de três anos letivos.

O Diretor da Escola Profissional de Fermil, Celorico de Basto (EPF, CB) e restantes elementos do Conselho Pedagógico apelam a toda a Comunidade Educativa a cooperação na concretização do presente Plano de Formação.

Cofinanciado por:



## 1. OBJETIVOS

O Plano de Formação que se apresenta tem como objetivo fundamental definir as linhas gerais para a formação a solicitar aos diferentes promotores como o CFAE (Centro de Formação de Associação de Escolas) de Basto e Barroso, a APEPA (Associação Portuguesa de Escolas Profissionais Agrícolas) e a DGAE (Direção-Geral da Administração Escolar), entre outros, em função do seu Projeto Educativo, Plano Anual de Atividades, Relatório da Avaliação Externa, Relatórios de Autoavaliação e Planos Nacionais de Formação, levando em consideração os modelos de autoavaliação CAF, RAE e EQAVET, bem como a sua operacionalização de 2019 a 2022 a fim de contribuir para a melhoria dos resultados escolares dos alunos e garantir uma qualificação profissional de significativa qualidade.

### 1.1. Objetivos Gerais

O Plano de Formação da EPF, CB visa:

- Proporcionar oportunidades de formação e atualização aos diversos elementos da Comunidade Educativa;
- Estimular processos formativos baseados em práticas reflexivas e colaborativas;
- Valorizar a Escola enquanto local de trabalho e de formação/investigação;
- Apoiar os pais e encarregados de educação na aquisição de conhecimentos e no desenvolvimento de competências que lhes permitam fazer o acompanhamento escolar dos seus filhos e educandos e exercer o seu papel parental;
- Apoiar, sempre que possível, os Parceiros Externos, nomeadamente os Monitores das empresas que fazem o acompanhamento dos alunos durante a Formação em Contexto de Trabalho (FCT) e os representantes das entidades externas que integram o júri das Provas de Aptidão Profissional (PAP) e Prova de Avaliação Final (PAF), entre outros;
- Reforçar o papel da formação como instrumento estratégico de modernização e transformação dos mecanismos educativos, através do estabelecimento de áreas estratégicas de formação;
- Desenvolver competências de inovação e gestão da mudança, mediante a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades reflexivas e críticas, propiciadoras de uma atuação ajustada aos desafios educativos;
- Contribuir para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços a prestar à Comunidade Educativa e às empresas;

- Promover a capacitação para o mundo digital;
- Assegurar a qualificação dos parceiros internos e externos e melhorar o seu desempenho, segundo referenciais de competências;

### **1.2 Pessoal Docente/ /Pessoal Técnico Especializado**

De acordo com a Lei em vigor, a formação contínua tem como objetivos:

- A satisfação das prioridades formativas dos docentes, tendo em vista a concretização dos seus projetos educativos e curriculares e a melhoria da sua qualidade e da eficácia;
- A melhoria da qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem escolar dos alunos;
- O desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva do seu desempenho, do contínuo aperfeiçoamento e do seu contributo para a melhoria dos resultados escolares;
- A difusão de conhecimentos e capacidades orientadas para o reforço dos projetos educativos e curriculares como forma de consolidar a organização e autonomia dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas;
- A partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes.

### **1.3. Pessoal Não Docente**

A formação do pessoal não docente prossegue os seguintes objetivos:

- A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos respetivos projetos educativos;
- A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal.

## **2. DESTINATÁRIOS**

- Pessoal docente
- Pessoal Técnico Especializado
- Pessoal não docente
- Assistentes técnicos
- Assistentes operacionais
- Alunos
- Pais e Encarregados de Educação
- Parceiros externos

### 3. MODALIDADES DE FORMAÇÃO

- Formação informal (FI) da responsabilidade da própria Escola;

#### **Pessoal Docente/ Pessoal Técnico Especializado**

- Ações de curta duração (ACD);
- Formação creditada (FC) da responsabilidade do Centro de Formação;
  - a) Cursos de formação;
  - b) Oficinas de formação;
  - c) Círculos de estudos;

#### **Pessoal Não Docente**

- Curso
- Módulo
- Seminário
- Jornada

### 4. ÁREAS E DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS DE FORMAÇÃO

Efetuada o levantamento de necessidades e atentos aos domínios de intervenção do Projeto Educativo foram definidas como domínios prioritários de formação:

#### 4.1. PESSOAL DOCENTE/ /PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

- a) A promoção do sucesso escolar;
- b) O currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- c) O regime jurídico da educação inclusiva, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
- d) A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Os domínios prioritários incidem nas seguintes áreas de formação:

- i) área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;
- ii) prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
- iii) formação educacional geral e das organizações educativas;
- iv) administração escolar e

administração educacional; v) liderança, coordenação e supervisão pedagógica; vi) formação ética e deontológica; e vii) tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar.

#### A) Área da docência

- Inglês
- Matemática
- Mecanização Agrícola
- Gastronomia Molecular
- Robótica

#### B) Prática pedagógica e didática na docência

- Diversificação e diferenciação pedagógica em sala de aula
- Gestão de conflitos
- Domínios de Articulação Curricular
- Cidadania e Desenvolvimento
- Projetos de Leitura

#### C) Formação educacional geral e das organizações educativas

- Primeiros Socorros em Meio Escolar

#### D) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;

- As Lideranças Intermédias e os Planos de Formação das Escolas
- Modelos de Autoavaliação

#### E) Formação ética e deontológica

- Educação para Valores e Literacia Social

#### F) Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar

- Ambientes virtuais de aprendizagem no contexto do ensino presencial
- Salas de aula do futuro

### 4.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

#### A - RELAÇÕES PEDAGÓGICAS E RELAÇÕES HUMANAS

- Aspetos Pedagógicos da Ação Educativa

- Iniciação ao Francês
- Iniciação ao Inglês

B - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Gestão da Qualidade

C - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

- • Primeiros Socorros em Meio Escolar

- Higiene, Saúde e Segurança

D - ÁREAS ESPECÍFICAS DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

- Excel avançado

Organização de Laboratórios

E - TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

- Utilização e/ou Manutenção de Equipamentos Informáticos e de Comunicação

4.3. ALUNOS

- Educação para a Saúde: alimentação saudável; hábitos de vida saudável e prevenção de comportamentos de risco; prevenção do *Bullying* e violência no namoro;
- Manuseamento de gado
- Segurança: Netsegura – segurança na internet e plano de evacuação
- Utilização de equipamentos agrícolas e de cozinha
- Robótica

4.4. PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Saúde
- Relação parental

4.5. PARCEIROS EXTERNOS

- Monitorização e avaliação da FCT

## 5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, o professor Responsável pelo Plano de Formação deve fazer o seu acompanhamento, estabelecer a articulação entre os projetos de formação da escola e o Centro de Formação de Basto e colaborar na identificação das necessidades de formação do pessoal docente e não docente da escola;

As ações de formação que se definem, em cada ano letivo, constituem projetos de ações de formação e a sua realização depende, quer da existência de formadores internos ou externos disponíveis, quer do número de docentes inscritos nas mesmas. As ações de formação destinam-se a todos os docentes que façam parte do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola ou que exerçam funções letivas durante o período definido para a sua realização.

Este Plano de Formação estará em constante atualização em função das ofertas formativas disponíveis a nível interno, desenvolvimento de parcerias e formas de cooperação com entidades externas, solicitações e manifestação de interesses formativos por parte dos membros da comunidade e ainda, em função das estratégias previstas no Projeto Educativo da Escola.

### 5.1. METODOLOGIA A APLICAR

O diagnóstico de necessidades de formação é da responsabilidade do Diretor e do professor representante da Secção de Formação e Monitorização e envolve a auscultação dos membros da Comunidade Educativa e a ponderação do Diretor e do seu Conselho Pedagógico.

Devem ser ouvidos os Departamentos Curriculares no que diz respeito à reflexão e análise dos contextos de trabalho e das práticas desenvolvidas por cada um dos seus professores.

Quanto às necessidades de formação para não docentes, o acompanhamento do plano é concretizado a partir do levantamento das dificuldades sentidas na sua prática profissional e das suas expectativas de desenvolvimento.

No caso de alunos e Encarregados de Educação procede-se a um levantamento das áreas prioritárias de formação com a colaboração dos Diretores de Turma e de Curso.

Em cada ano letivo são concebidos e aplicados dois inquéritos, dirigidos a pessoal docente e pessoal não docente, que ficam sujeitos a tratamento qualitativo. Os inquéritos concebidos são aprovados pelo Diretor da Escola e distribuídos a todos os funcionários em formato de papel ou enviados por meio eletrónico.

A análise das questões colocadas – que procuram conhecer a experiência direta dos inquiridos relativamente à formação anteriormente realizada e necessidades de formação futuras contribuem para a tomada de decisões fundamentadas e sustentadas, permitindo a conceção e implementação do plano de formação da Escola.

Cofinanciado por:



## 6. AVALIAÇÃO

A avaliação do Plano de Formação resultará da análise das avaliações realizadas no final de cada ação, por parte dos formandos e do impacto da formação na melhoria das aprendizagens dos alunos, ainda que no caso deste último haja alguma dificuldade de avaliação, tendo em conta as instabilidades decorrentes da mobilidade do pessoal docente.

## 7. DIVULGAÇÃO

Este plano será divulgado através da página de internet da EPF, CB, no endereço:

<http://escolaprofissionaldefermil.pt>

**Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 05/11/ 2019**

Molares, 30 de outubro de 2019

A Professora representante da Secção de Formação e Monitorização (SFM),

---

(Maria Manuela Alves Baptista)